2º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Aditamento de contrato que entre si fazem a **MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES**, inscrita no CNPJ nº 18.557.546/0001-03, neste ato representado pelo seu prefeito Senhor Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto, CPF nº **********, Brasileiro, casado, doravante denominado contratante e de outro lado **CONCRETIZAR ENGENHARIA LTDA-ME,** CNPJ nº 07.836.938/0001-95, com sede na Praça Pedro Dias Moreira, 200, Centro, Dona Euzébia/MG, CEP: 36.784-000, neste ato representada por Renan Medeiro Penna, Portador da Carteira de Identidade nº **********, inscrito no CPF sob nº **********, doravante denominada simplesmente, contratada, resolvem celebrar o **2º** Termo de Aditamento, mediante cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo alterar cláusulas TERCEIRA e QUINTA do contrato resultante do processo de licitação nº 06/2022, pregão presencial nº 03/2022, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE OBRAS E SERVIÇOS, AUXILIANDO A ADMINISTRAÇÃO NA REALIZAÇÃO DE MEDIÇÕES, FISCALIZAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS E PLANILHAS DE OBRAS NOVAS E REFORMAS,** que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica reajustado o valor da mensalidade para **R$ 6.966,77 (seis novecentos e sessenta e seis reais e setenta e sete centavos).**

CLÁUSULA QUINTA: O presente contrato vigorará até **03 de abril de 2025**, a contar de 03 de abril de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original celebrado entre as partes.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias do mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Coronel Xavier Chaves, 25 de março de 2024.

MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES Prefeito Municipal	**CONCRETIZAR ENGENHARIA LTDA-ME** CNPJ nº 07.836.938/0001-95

Testemunhas:

Nome:_____ Nome: _____

CPF:_____ CPF:_____